PORTARIA N°002 de 20 de janeiro de 2022

Ementa: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO CDS-VELHO CHICO.

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu Presidente, CASSIO GUIMARÃES CURSINO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente:

Considerando as determinações da Lei Federal n° 8.666/93, no sentido de que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o servidor LEANDRO RIBEIRO PORTO, portador do RG n° 15867260-72 e CPF n° 057.902.495-40, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes aos atos administrativos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

Art. 2° - As obrigações determinadas pela presente Portaria retroage aos contratos firmados desde de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Bom Jesus da Lapa, 20 de janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

CDS VELHO CHICO

PRESIDENTE